



INFORMALIDADE URBANA DAS MARGENS: TENSIONAMENTOS EM COMUNIDADES LINDEIRAS DE UMA FERROVIA EM BELO HORIZONTE/MG.

■ ITAMAR LUCAS MAGALHÃES

Doutorando em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Uerj, Bolsista Capes; Mestre em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop, Bacharel em Geografia e Análise Ambiental – Centro Universitário de Belo Horizonte. itamagalhaes@gmail.com



RESUMO A originalidade deste artigo consiste na busca pela compreensão da informalidade urbana nas margens de uma ferrovia no contexto metropolitano em uma capital Brasileira. As comunidades lindeiras são definidas como as que se encontram confinadas ou nos limites contínuos a empreendimentos lineares como ferrovias, rodovias, linhas de transmissão e dutos. Nesse sentido, o presente trabalho visa abordar os tensionamentos em que as comunidades que vivem às “margens” deste equipamento urbano e da legalidade, em razão de políticas reguladoras - constituem-se, a exceção do não planejável e logo, tensões. Para tanto, realizou-se uma revisão bibliográfica analisando o pensamento de pesquisadores que se dedicam aos estudos de questões metodológicas e epistemológicas da informalidade urbana. O objetivo central deste estudo é o de trazer luz às comunidades lindeiras por meio de conceitos teóricos da informalidade, aplicados a multiplicidade de fatores que afetam o cotidiano dos sujeitos que habitam nestas margens. Têm-se como hipótese que o ordenamento regulatório promovido por agentes do estado são os principais constituidores da informalidade existente no território objeto do estudo.

Palavras chaves:

Informalidade Urbana. Comunidade Lindeira. Ferrovia. Tensionamento.

URBAN INFORMALITY ON THE MARGINS: TENSIONS IN COMMUNITIES NEAR A RAILWAY IN BELO HORIZONTE/MG.

ABSTRACT: The originality of this article consists in the search for understanding urban informality on the banks of a railway in the metropolitan context of a Brazilian capital. Border communities are defined as those that are confined or on the continuous limits of linear developments such as railways, highways, transmission lines and pipelines. In this sense, the present work aims to address the tensions in which communities that live on the “margins” of this urban equipment and legality, due to regulatory policies - constitute, with the exception of the unplannable and therefore, tensions. To this end, a bibliographical review was carried out analyzing the thinking of researchers who are dedicated to studying methodological and epistemological issues of urban informality. The central objective of this study is to bring light to neighboring communities through theoretical concepts of informality, applied to the multiplicity of factors that affect the daily lives of individuals who live on these banks. The hypothesis is that the regulatory order promoted by state agents are the main constituents of the informality existing in the territory under study.

KEY-WORDS: Urban Informality. Border Communities. Railroad.

INFORMALIDAD URBANA EN LOS MÁRGENES: TENSIONES EN LAS COMUNIDADES ABORDANDO UN FERROCARRIL EN BELO HORIZONTE/MG.

RESUMEN: La originalidad de este artículo consiste en la búsqueda de comprender la informalidad urbana a orillas de una vía férrea en el contexto metropolitano de una capital brasileña. Las comunidades fronterizas se definen como aquellas que están confinadas o en los límites continuos de desarrollos lineales como ferrocarriles, carreteras, líneas de transmisión y oleoductos. En este sentido, el presente trabajo pretende abordar las tensiones en las que las comunidades que viven al margen de este equipamiento urbano y de legalidad, debido a políticas regulatorias, constituyen, con excepción de lo no planificable y por tanto, tensiones. Para ello, se realizó una revisión bibliográfica analizando el pensamiento de investigadores que se dedican a estudiar cuestiones metodológicas y epistemológicas de la informalidad urbana. El objetivo central de este estudio es acercar la luz a las comunidades vecinas a través de conceptos teóricos de informalidad, aplicados a la multiplicidad de factores que afectan la vida cotidiana de los individuos que habitan en estas riberas. La hipótesis es que el orden regulatorio impulsado por los agentes estatales son los principales constituyentes de la informalidad existente en el territorio en estudio.

PALABRAS-CLAVE: Informalidad urbana. Comunidad Lindeira. Ferrocarril. Tensión

INTRODUÇÃO

O presente texto objetiva refletir sobre a informalidade urbana presente em comunidades lindeiras a uma ferrovia limítrofe, no município de Belo Horizonte/MG. As favelas de Vila Betânia e Vila Vista Alegre, localizadas na região Oeste da capital de Minas Gerais, estão nas margens da linha férrea operada pela empresa VLI – Valor da

Logística Integrada e são as comunidades objeto do estudo. Discute-se sobre as relações das comunidades lindeiras e informalidade, haja vista que a maioria dos moradores dessas comunidades sobrevivem de trabalhos informais e não têm documento formal de posse dos seus imóveis.

Trata-se de um ensaio qualitativo, no qual o caminho metodológico utiliza reflexões encontradas sobre a temática. Todavia, essa opção de abordagem, não impede a própria análise das práticas sociais, marcos legais e legislações. Nesse sentido, foram analisadas pesquisas de autores cujo foco é a epistemologia da informalidade, buscando subsídios, direcionamentos e indagações embasadas na abordagem crítico-dialética. Esta por considerar a realidade como totalidade concreta, na busca da compreensão da essência.

Para tanto, este artigo divide-se em quatro seções, a saber: 1. Conceitos Metodológicos e epistemológicos da informalidade urbana, na qual apresentam-se a dimensão da espacialidade da informalidade; 2. Políticas Urbanas e Informalidade: perspectivas das políticas urbanas em relação à informalidade, momento do trabalho em que se analisa como as políticas públicas impactam as comunidades informais e como essas comunidades respondem ou se adaptam a essas políticas; 3. Vila Betânia e Vila Vista Alegre, comunidades lindeiras e informais: análise da informalidade por meio de diagnóstico com dados primários e secundários e 4. Considerações finais, trecho este que implica as três seções anteriores, discutindo a informalidade urbana nos territórios das margens e suas diferentes concepções epistemológicas aplicadas à área de estudo. Além dessas abordagens, esta seção também intenta contribuir com a superação da noção de que o território se restringe ao espaço delimitado de um determinado poder, poder político que domina e regula o território, que grava no

território determinadas relações e sobre a qual exerce certa hegemonia, dispondo livremente sobre seu uso.

CONCEITOS METODOLÓGICOS E EPISTEMOLÓGICOS

A informalidade pode ser compreendida por uma pluralidade de abordagens e neste tópico almeja-se analisar as definições de teóricos acerca da temática. Além disso, intenta-se apontar as práticas informais de conformação do espaço urbano sob a perspectiva da moradia e usos dos espaços públicos, bem como, destacar a comumente repressão e truculência do estado nessa dinâmica. Por último, pretende-se destacar a antagonista ação do estado que frequentemente se coloca como propulsor e repressor da informalidade.

Inicialmente as discussões sobre informalidade surgem principalmente no campo da economia, buscando caracterizar de forma mais geral de espaços localizados em países classificados como em desenvolvimento ou do sul global. De acordo com (LEWIS, 1972, p. 11), e sua teoria sobre a cultura da pobreza, o autor destaca que as pessoas com poucos recursos financeiros, organizavam sistemas de créditos informal sem juros.

No entanto, ainda na década de 1970 o conceito da informalidade amplia suas proporções no debate ao introduzir o termo para tipificar um setor, o informal (LAUTIER et al., 1991, p. 5). O emprego do termo enquanto ciências sociais é introduzida por Keith Hart, como setor específico (MANEIRO e BAUTÈS, 2017) e logo é utilizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que passa a utilizar o termo em seus relatórios já em 1972.

Segundo o coletivo Inverses (2017), há uma preponderância do enfoque econômico sobre a informalidade, o que limita a discussão sobre as práticas,

acarretando consequentemente, no empobrecimento do debate sobre as relações de poder que delineiam a informalidade. Esses pesquisadores não destacam a dimensão política, entretanto questionam o papel do estado como protagonista nesses fenômenos e, de forma geral, a distinção do formal e o informal por meio de normas jurídicas e sociais.

O conceito do informal classificado como um setor econômico adquiri singularidades e baliza-se como estruturante nas sociologias econômicas, do trabalho e do desenvolvimento, conforme Maneiro e Bautès (2017) afirmam. Entretanto, o conceito vai diminuindo suas preocupações de forma mais ampla, suas análises críticas e discussões teóricas. De acordo com Portes e Castells (1989, p.12), a economia informal não seria uma condição do indivíduo, mas um mecanismo de geração de renda não regulado pelo estado em condições sociais e jurídicas antagonizadas com atividades similares reguladas ou formais.

Dentro das discussões do contexto urbano, o arcabouço teórico sobre informalidade vem exercendo cada vez mais influência, a partir da década de 70 e sobretudo na América Latina. Este conceito foi imaginado com aspirações modernizadoras da sociedade e das cidades. Contraditoriamente, os cidadãos pobres das cidades do sul global foram excluídos por processos de injustiça social, das teorias que se almejava o modernismo urbano, é o que afirma Robinson (2006).

Nesse sentido, a classificação e definição de bairros informais, principalmente no sul global, se definem como resultado das interações institucionais, normativas e regulamentadoras destes espaços. Segundo as teorias de modelo que se pensavam as cidades definidas pelos modernistas, não contemplariam as favelas, excluindo-as de benefícios preconizados teoricamente, isto é, a idealização do modernismo urbano é um paradoxal, conforme (ROBINSON, 2006, p. 21).

O autor ainda adiciona outros elementos no que se refere a informalidade e ilegalidade do espaço urbano consolidado na América Latina. Nesse sentido, torna-se consenso a aderência de parte significativa da sociedade e gestores públicos à associação sistemática de espaços populares aos conceitos de irregulares e ilegais, de acordo com o pensamento urbanístico moderno. O empenho em normatizar, zonear e sanear as cidades pressupõem incluir também o que não está planejado em conformidade com a norma vigente e do planejamento societário aspirado. Este urbanismo funcionalista teve influência no Brasil e em toda a América Latina.

Muitos autores criticam a representação negativa dos bairros informais. Turner (1972, p. 272) considera que a ocupação dessas localidades não deve ser um obstáculo à “aculturação urbana” nem uma barreira à ascensão socioeconômica. Para Gonçalves (2012), a precariedade de bairros e perímetros informais são uma construção social, como, as políticas de “congelamento urbanístico” das favelas cariocas, que consistiam em proibir benfeitorias nas moradias para manter o aspecto precário e temporário das construções com intuito de facilitar a implementação de políticas de remoções dessas áreas.

Pode se aferir, portanto, que teorias da marginalidade exercem grande influência no constructo sobre informalidade conforme apontam vários pensadores do assunto. Duarte (2016), pondera que a partir dos anos 70 a teoria da marginalidade se tornou dominante para examinar fenômenos como migração em massa para metrópoles latino americanas. Entretanto, de acordo com Villar e Lafoy (1970, p.29), a marginalidade urbana estabelece “um sintoma patológico da desintegração latino-americana”.

Para Nun, (1999), a marginalidade é examinada pela ótica crítica do capitalismo periférico. O autor dá especial destaque para relação das economias de nações

periféricas, bem como seus processos assimétricos de produção e suas consequências no contexto urbano. Entretanto, esse olhar tende a contemplar majoritariamente a abordagem econômica, preterindo assim os graves problemas associados à informalidade na questão habitacional.

Os fenômenos do subdesenvolvimento e marginalidade, segundo Maneiro e Bautès, (2017), influenciaram fortemente o que é entendido por informalidade, principalmente no contexto das ciências sociais da América Latina, como forma de contemplar contingentes populacionais expressivos que não se inseriram de forma apropriada aos espaços de interação social, espacial, econômica e política desde 1950.

Já Escobar (1995) defende que o enfrentamento contra a moradia precária e combate à pobreza, que vem associado à retórica desenvolvimentista, foi também uma guerra contra a economia de subsistência, foi para aniquilar técnicas construtivas tradicionais. Além disso, veio contra a autonomia de povos originários e contra modos de vidas considerados rudimentares e logo incompatíveis com a lógica que opera o desenvolvimento capitalista vigente.

POLÍTICAS URBANAS E INFORMALIDADE

Esta seção pretende analisar a implicação das políticas na conformação do espaço bem como o delineamento da informalidade. Para tanto, ao se investigar a perspectiva política dos aspectos prioritariamente espaciais de práticas informais, observa-se um movimento para regular o que seria classificado como formal, isto é, a modalidade de regulação estatal é o que define o regulamento do informal. O estado demonstra por meio de suas políticas públicas, de modo discricionário e seletiva, não

raro arbitrárias, as margens entre o formal e o informal. As formas de poder estatal definem essas margens e modulam as tensões que deste movimento se afloram.

Os pesquisadores Gonçalves et al. (2018), defendem que se faz necessária uma teoria crítica – principalmente marxista – na análise da sociedade e consequente compreensão do fenômeno da informalidade. Portanto, os pesquisadores advogam por mais leitura crítica, pois acreditam que a dimensão política da informalidade é abordada com mais enfoque. Consequentemente, trará mais clareza aos mecanismos e arranjos a partir dos quais é produzido o espaço geográfico.

Entender a informalidade como ausência do estado é uma visão equivocada, segundo Ananya Roy (2009), a autora defende que o poder estatal é um dos principais desenvolvedores e consolidadores dessas localidades. A autora vai além ao afirmar que deve se entender a informalidade como parte do escopo do estado e não como uma esfera irregular, marginal ou ilegal. Entretanto, reconhece que a literatura sobre informalidade do sul global é vasta e distinta.

As modalidades de exercício de poder estatal em áreas informais, como as transações comerciais, negociações de conflitos, elaboração de “áreas liberadas”, criação de impostos etc. representam o maior desafio do poder público na perspectiva de conhecer com profundidade essas localidades. Para diversos autores, o reconhecimento da informalidade é um fenômeno de base, portanto, defendem sua inseparável relação com as estruturas locais de poder (BAYAT, 2000; APPADURAI, 2002; DE SOTO, 1987).

Essa discussão sobre o fenômeno na base corrobora com a análise da dimensão política na informalidade, onde expande suas ações ao considerar não apenas os bairros populares, mas também, mesmo que em menor volume, classes sociais com maior poder socioeconômico. A gradação da tolerância e condescendência pode alternar, segundo

Gonçalves (2013), em consonância ao contexto histórico e uma métrica política variável.

Essa estrutura modular da gestão do estado nos permite ampliar as formas como compreendemos a informalidade. Todavia, permite extrapolar a análise para além dos fenômenos oficiais e publicizados. De modo a convidar, portanto, a compreensão de práticas implícitas, como corrupção, clientelismo e outros arranjos informais não oficiais sem lastro ou documentos, conforme sublinham os autores Gonçalves et al. (2018).

Para além de aspectos pontuais ou oficiais, a dimensão política da informalidade nos remete ainda, a certas práticas que podem ou não ser legitimadas, bem como, associadas a alguma irregularidade jurídica, dependendo do grupo social envolvido. Ananya Roy (2011), define a informalidade urbana como um dispositivo investigativo que torna visível o legítimo e o ilegítimo, o legal e ilegal, o permitido e não permitido. A decisão do que seria informal é variável e inconstante, podendo inclusive estar embasado em decisões burocráticas unilaterais.

Por fim, no contexto de políticas e informalidade urbana, é importante destacar também os movimentos locais de resgate da memória produzidos por moradores que visam a desconstrução de teorias pré-concebidas. Projetos vêm sendo implementados conforme destaca Gorelik (2003, p.23), visando não só o futuro, mas também o passado. Manifestações desses movimentos se dão por diversas maneiras como instauração de museus e turismo de base comunitária em localidades consideradas informais. Um retorno à cidade negada pelo modernismo, consagrando valores da cidade tradicional e ressignificando a cidade moderna.

AS FAVELAS: VILA BETÂNIA E VILA VISTA ALEGRE

No Brasil, de acordo com o Banco Mundial – BM (2018)¹, 16,3% da população urbana vive em favela². Frisa-se que o país tem mais de 6.300 favelas espalhadas por todo o seu território. Nesse sentido, as favelas podem ser consideradas como cidades improvisadas, pois abrigam mais de 12 milhões de pessoas que estão excluídas de um sistema habitacional formal. Consequentemente, toda essa população é forçada a se defender criativamente para garantir o direito a uma moradia.

O BM define a população urbana residente em favela como um grupo de indivíduos que vivem sob o mesmo teto sem uma ou mais das seguintes condições: acesso a água potável, acesso a saneamento básico, área de moradia suficiente, durabilidade da habitação e segurança de posse. Estes mesmos indicadores são adotados no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11.1.1, da ONU, para classificação de favela. Além disso, de acordo com a ONU, o “morador de favela” é uma pessoa que vive em uma casa que não possui nenhum dos atributos habitacionais elencados conforme o BM.

As favelas normalmente surgem quando as pessoas ocupam terrenos de baixo interesse econômico em áreas de risco ou com alta declividade e nas periferias das grandes cidades. Nesses espaços, pessoas constroem suas casas com materiais recuperados e improvisados. Os ocupantes dessas localidades estão majoritariamente excluídos do mercado formal de trabalho, têm baixa renda e encontram-se em situação de pobreza ou miséria.

¹ Disponível em:

<https://data.worldbank.org/indicator/EN.POP.SLUM.UR.ZS?end=2018&locations=BR&start=1990&view=map> Acesso em: 08 de março. 2024.

². Área de povoamento urbano, composta por moradias populares, onde predominam pessoas desfavorecidas socioeconomicamente. Essas comunidades surgem como resultado de um processo histórico de exclusão social, má distribuição de renda e déficit habitacional.

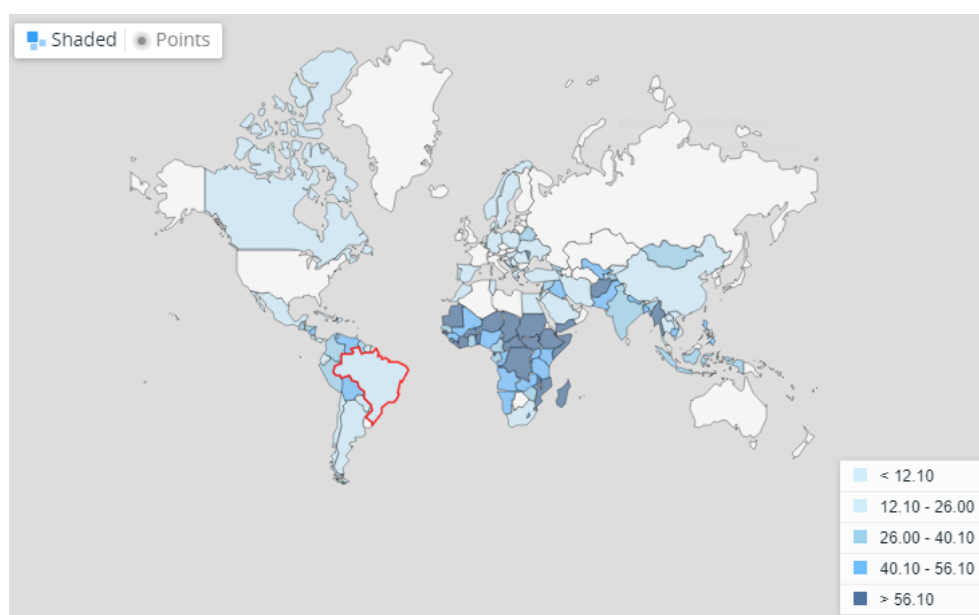


Figura 1 – População do Brasil e do mundo residente em favela.

Fonte: Banco Mundial, 2018.

E nesse contexto de ocupação desordenado surgem as favelas de Vila Betânia e Vila Vista Alegre. Essas duas ocupações compartilham os problemas de demais favelas brasileiras, como uma infraestrutura ineficaz, habitação desordenada de baixo padrão construtivo, ausência de documentação formal de posse, uma vez que as moradias se ergueram sem um planejamento prévio, derivado de um processo histórico de ocupação.

A história da Vila Vista Alegre emerge com a chegada de uma grande população vinda das zonas rurais de Minas Gerais e de outros Estados brasileiros, a grande maioria composta por famílias pobres. A partir da década de 1960, iniciou-se o processo de expansão da área em estudo, especialmente com a construção irregular de muitas habitações, condições essas que expandiram as irregularidades urbanísticas e consolidaram a área onde hoje se encontra a Vila Vista Alegre.

O crescimento de uma cidade como Belo Horizonte despertava a ideia de que, naquele lugar, havia muitos empregos e serviços, causando o interesse de imigrantes. No bojo desse crescimento, surge a Vila Vista Alegre, que rapidamente, na década de 1960, já era habitada por milhares de pessoas. Vale destacar que as casas construídas nesta região não contavam com nenhum padrão construtivo concatenado aos aspectos urbanísticos e de qualidade habitacional. Não havia ruas, água encanada e luz elétrica. O cotidiano dos moradores da Vila remetia um pouco à vida no campo, não só pelas dificuldades de acesso e de serviços no meio rural, mas também pelo contato mais direto com a natureza (TEULIÈRES, 1955).

A expansão desordenada e a falta de infraestrutura emolduram o ambiente construído. Não obstante, a resposta das obras e serviços públicos a essa comunidade foi lenta e levou dezenas de anos para acontecer. Ainda hoje é possível identificar as dificuldades daquele período histórico na vida de seus moradores, como a documentação de posse dos imóveis e a presença de vielas e becos.

Em volta dessas ocupações, algumas outras vilas surgiram, uma delas é a Vila Betânia, criada a partir da década de 1990. Sua história se dá a partir da abertura de loteamentos e construção de casas populares pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab), nos anos de 1995. Diferentemente da Vila Vista Alegre, seu crescimento urbano aconteceu em áreas autorizadas. Isso não significa dizer que os problemas estavam superados, um deles é a ausência de títulos de posse da casa própria, dificuldade enfrentada por mais de 700 famílias. Essa situação é também citada por meio de reportagem jornalística.³

3

Disponível

em:

<<https://www.hojeemdia.com.br/minas/moradores-da-vila-betania-em-bh-esperam-ha-27-anos-pelo-titulo-de-posse-da-casa-propria-1.883921>>. Acesso em: 12 de jul. 2022.

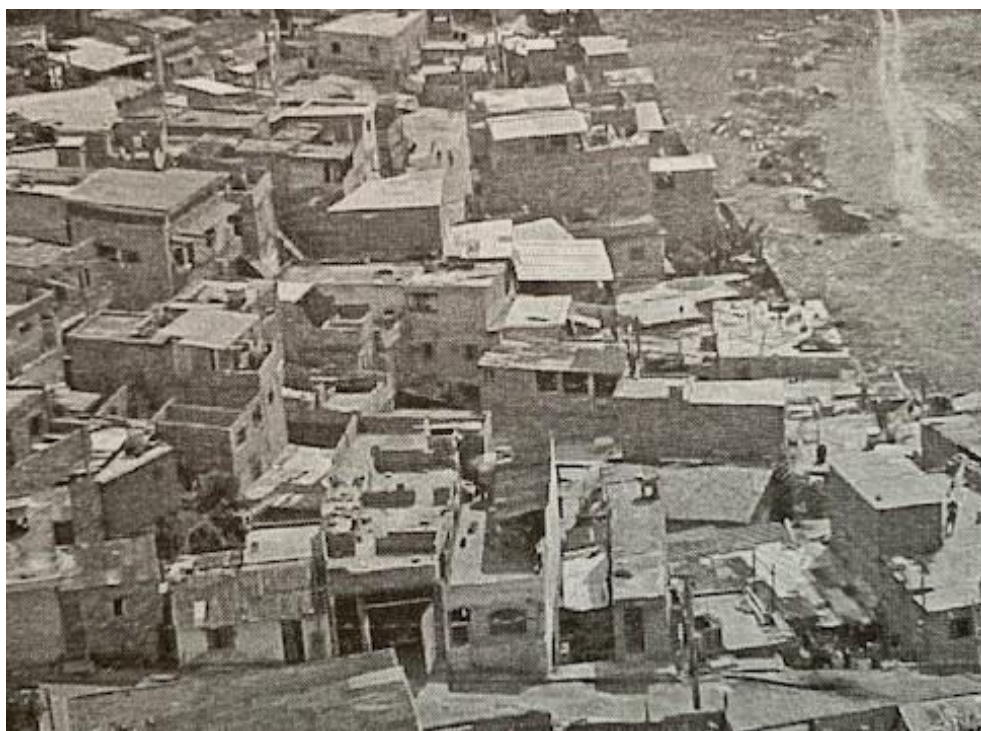


Figura 2 – Vila Vista Alegre, década de 1970.

Fonte: Arquivo “Associação 1º de Maio”, 2022.

Ao fazer a identificação *in loco* com uma liderança comunitária, foi relatada uma suposta origem do nome da localidade. O morador afirma que Vista Alegre vem em razão da bela vista para a Serra do Curral.

Vila Betânia e Vila Vista Alegre têm particularidades, como um divisor geográfico formado por uma linha férrea, que além de separar as duas favelas também se tornou um grave vetor de problema ambiental pelo descarte irregular de resíduos sólidos urbanos ao longo das margens dessa ferrovia. Este equipamento urbano divide as duas vilas e apesar de compor a paisagem, não gera pertencimento aos moradores de ambas as localidades.



Figura 3 – Vista da Serra do Curral a partir da Vila Vista Alegre.

Fonte: Autor, 2022.

Esse cenário dá pistas de uma reação coletiva ante a uma possível absorção de impactos ambientais negativos oriundos da atividade ferroviária, que podem desencadear sentimentos de negação impedindo uma relação de pertencimento da comunidade lindeira com a linha férrea. O estágio de degradação socioambiental em que se encontra esse território tangência em questões como a falta de educação ambiental e sobretudo, o estabelecimento de atividades informais como tráfico e consumo de drogas na faixa de domínio⁴ ferroviária.

⁴ A faixa de domínio da ferrovia é o terreno com pequena largura em relação à extensão, necessária para a instalação das vias férreas e demais estruturas exigidas pela operação como: Estações, Oficinas e Pátios, bem como a futura expansão da ferrovia. Essa faixa é variável e depende de consulta prévia à concessionária para a sua correta identificação. A lei nº 6766/79 determina como faixa não-edificável a largura de 15m (quinze metros) posteriores a faixa de domínio.



Figura 4 – “Descarte Cotidiano” - Vila Vista Alegre.

Fonte: Do autor, 2019.

A saúde ambiental⁵ nas comunidades objeto deste estudo é comprometida em decorrência do descarte irregular de resíduos e do acúmulo de lixo. Problemas relativos a zoonoses⁶ são comuns e acometem moradores, sobretudo os que moram próximos aos pontos de descarte irregular dos resíduos sólidos nas margens da ferrovia. Moléstias como dengue, febre *chikungunya*, infestação de ratos e escorpiões são ratificados pelos agentes de saúde locais. Os pontos de descarte são denominados pelos populares como “cachoeiras de lixo”. A fotografia abaixo ilustra parte dos problemas.

⁵ De acordo com Tambellini (1996), compreende o impacto do ambiente sobre a saúde das populações. O ambiente produzido por processos conduzidos pela sociedade pode configurar situações de risco para a saúde e qualidade de vida dos seres humanos.

⁶ A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a zoonoses como “Doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos”. Disponível em: <http://www.who.int/topics/zoonoses/en/>. Acesso em: 13 de jul. de 2022.



Figura 5 – “Cachoeira de lixo” - Vila Vista Alegre.

Fonte: Bruno Bruce, 2019.

Os tensionamentos das margens não se limitam a má gestão dos resíduos sólidos, poluição e zoonoses, mas demonstram uma das facetas da degradação humana e ambiental. As imagens a seguir demonstram a complexidade desse problema que envolve vários atores. Pessoas com problemas de dependência química e abuso de drogas, constroem barracos e utilizam a área objeto de estudo como cena pública para o consumo de entorpecentes, colocando em risco sua integridade e a segurança ferroviária.

Nesses pontos localmente chamados de “cachoeira de lixo”, a informalidade se manifesta por meio de pessoas que garimpam no meio do lixo por algum resíduo de valor econômico para ser comercializado e obter renda. Os paralelos de informalidade e marginalidade se fundem nesse território. A empresa que tem concessão para operar a ferrovia realiza limpezas na faixa de domínio em ciclos anuais e faz remoção de toneladas de resíduos.



Figura 6 – Degradação Humana e Ambiental, 2019.

Fonte: Do autor, 2019.

Por fim, essas comunidades lindeiras das margens da ferrovia estando ou não em faixa de domínio são afetadas por impactos socioambientais. O cumprimento de requisitos legais pelo operador não é suficiente para mitigar esses impactos. À vista disso, a população lindeira acaba sendo bastante negligenciada pelas empresas concessionária das ferrovias e pelo poder público federal por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Ibama, que têm o dever de fiscalizar toda a malha ferroviária. Por outro lado, os próprios municípios se esquivam em agir com a justificativa que a responsabilidade é do outro ente. Essas disputas são conflituosas e frequentemente tratadas no âmbito judicial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto de comunidades lindeiras, o presente artigo se propôs a analisar o papel da informalidade na conformação deste espaço urbano, considerando questões regulatórias e processos de uso e ocupação. As dinâmicas que regem as tensões presentes nesses territórios de margens, são, em grande medida, influenciadas pelo que a informalidade é capaz de produzir neste espaço geográfico a priori destinado à operação ferroviária.

As questões ponderadas neste ensaio dialogam com a informalidade como propulsora da produção deste espaço urbano. As conclusões obtidas apontam e reforçam o estado e seus agentes reguladores como principais atores na construção e consolidação desses espaços. Nesse sentido, a informalidade deve ser examinada inexoravelmente como resultante de políticas regulatórias e de ordenamento promovidas pelo estado, conforme afirma Haid (2017, p. 290).

A problemática apresentada é também resultante de políticas de ordenamento territorial ineficazes e que demandam instrumentos mais efetivos de todos os entes federados para superar o estado de degradação para a regeneração. Nesse sentido, conforme afirma Oliveira (2014, p. 2), as prerrogativas constitucionais já existem desde a Constituição brasileira de 1988, considerada a de maior descentralização política-administrativa e que conferiu maior autonomia aos municípios e estados da federal, também aponta como tarefa do Estado as políticas de ordenamento do território.

Conceitualmente, é necessário esclarecer o que estamos denominando política territorial. Resgatamos a interpretação de Sanchez i Peres (1991, p. 33-34) que enfatiza a relação entre política e território, ressaltando que território e política formam um par

dialético indissociável. Para o autor, por um lado, as forças políticas dirigem a organização e ordenamento do território, por outro, o território influencia diretamente na política de gestão desse espaço social. Dessa forma, considera-se que a base territorial é condição necessária para a existência de toda organização política.

Por fim, conclui-se que a área objeto de estudo compartilha de problemas de ordem regulatória que implica em compreender a informalidade na constituição deste espaço geográfico. Uma análise crítica dos diferentes atores e interesses que coexistem forjando este espaço vivido das margens, aponta direcionadores complexos para além de compreensões dualistas. Essas interseções do formal versus informal neste território, demonstram também áreas cinzentas amplamente fluidas em que essas barreiras do irregular, ilegal, marginal e problemas socioambientais imbricados, desafiam os moradores, gestores públicos e urbanistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APPADURAI, A. Deep democracy: urban governmentality and the horizon of politics. *Public Culture*, n. 14, p. 21-47, 2002.

BAYAT, A. From ‘dangerous classes’ to ‘quiet rebels’: the politics of the urban subaltern in the global south. *International Sociology*, n. 15, p. 533-557, 2000.

COLLECTIF INVERSES. Informalité. *Hypergéó*, 2017. Disponível em: <http://hypergeo.eu/spip.php?article710>

DE ANTUÑANO, E. Mexico City as an Urban Laboratory: Oscar Lewis, the “Culture of Poverty” and the Transnational History of the Slum. *Journal of Urban History*, p. 1-18, 2018.

DE SOTO, H. *Economia subterrânea. Uma análise da realidade peruana*. Rio de Janeiro: O Globo, 1987.

DUARTE, M. Diálogos pendientes: la incidencia de la esclavitud en la construcción social de la favela. *Revista de Ciências Sociais*, n. 44, p.145-163, 2016.

ESCOBAR, A. *Encountering Development: The Making and the Unmaking of the Third World*. Princeton: Princeton University Press. EDSON, 1995.

GONÇALVES, R. S. BAUTÈS, N.; MANEIRO, M. Informalidade Urbana em Questão. *Revista O Social em Questão*, n. 42, p. 9-26, 2018.

GONÇALVES, R. S. Da política da 'contenção' à remoção: aspectos jurídicos das Favelas Cariocas. In: MELLO, M. A. da S.; SILVA, L. A. M. da; FREIRE, L. de L.; SIMÕES, S. S. (Org.). *Favelas Cariocas: ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

GONÇALVES, R. S. *Favelas do Rio de Janeiro. História e direito*. Rio de Janeiro: Editoras Pallas e PUC-Rio, 2013.

GORELIK, A. La aldea en la ciudad. Ecos urbanos La aldea en la ciudad. Ecos urbanos de un debate antropológico, *Revista del Museo de Antropología*, nº1, p.73-96, 2008.

HAID, C. The Janus face of urban governance: State, informality and ambiguity in Berlin. *Current Sociology Monograph*, n. 65, p. 289-301, 2017.

LAUTIER, B.; MIRAS, C. de; MORICE, A. *L'État et l'informel*. Paris: Harmattan, 1991.

LEWIS, O. *La cultura de la pobreza*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1972.

MANEIRO, M.; BAUTES, N. Retomar la informalidad. Un abordaje de su dimensión política. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, n. 39, p. 301-326, 2017.

NUN, J. El futuro del empleo y la tesis de la masa marginal. *Desarrollo Económico*, v. 38, n. 152, p. 985-1004, 1999.

OLIVEIRA, F. G. Território, Estado e Políticas territoriais: análise das políticas de gestão do território e da recente expansão/reconcentração econômica nos espaços metropolitanos. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Universidad de Barcelona. ISSN: 1138-9788. Depósito Legal: B. 21.741-98Vol. XVIII, núm. 493 (43), 1 de noviembre de 2014. Disponível em: <https://revistes.ub.edu/index.php/ScriptaNova/article/view/15032/18386> Acesso em: 07 de mar. de 2024.

GONÇALVES, R. S. Da política da 'contenção' à remoção: aspectos jurídicos das Favelas Cariocas. In: MELLO, M. A. da S.; SILVA, L. A. M. da; FREIRE, L. de L.; SIMÕES, S. S. (Org.). *Favelas Cariocas: ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

PORTES, A.; CASTELLS, M. World Underneath: The Origins, Dynamics, and Effects of the Informal Economy. In: PORTES, A. (Org.). The informal Economy: studies in advanced and less developed countries. Baltimore: John Hopkins University Press, 1989.

ROBINSON, J. Ordinary cities. Between modernity and developpement. New York: Routledge, 2006.

ROY, A. The 21st-Century Metropolis: New Geographies of Theory. Regional Studies, v. 43, n. 6, p. 819-830, 2009.

ROY, A. Urbanisms, worlding practices and the theory of planning. Planning Theory, v. 10, n. 6, 2011.

SÀNCHEZ i PÉREZ, J. E. La política i l'administració del territori. In.: Institut D'Estudis Catalans. Primer Congrés Català de Geografia, II ponències. Barcelona, 1991.

TURNER J. Colonização de terras devolutas nos países em desenvolvimento. In: MOYNIHAN, D. O desafio urbano. São Paulo: Cultrix, 1972. p. 262-275.

VILLAR, O. M.; LAFOY, P. de la P.; URIBE-ECHEVARRÍA, F. La Marginalidad Urbana: Origen, proceso y modo. Resultados de una encuesta en poblaciones marginales del Gran Santiago. Buenos Aires: DESAL, 1970.